



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VILHENA
3ª VARA CÍVEL**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VILHENA/RO

PROCESSO : 7003999-44.2019.8.22.0014
CLASSE : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE : BANCO BASA S/A
EXECUTADO : ALEX AZEVEDO DE OLIVEIRA E OUTROS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025 nesta Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima citados, em diligências, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir discriminados:

41 (quarenta e uma) matrizes bovinas de corte.

Considerando o mercado e a situação encontrada, avalio-o em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, totalizando R\$184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Feita a **PENHORA, A AVALIAÇÃO E A INTIMAÇÃO**, **depositei** em poder e guarda do(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, o(a) qual aceito o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe foi depositado sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Moacir da Cruz Santos
Oficial de Justiça
Cad. 207.273-4

Depositário(a)



